Id:01AB38D4A4ADA69A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
Desenhando o futuro: A nossa nova história!

PORTARIA 064/2025

Concede o benefício do auxílio-doença a servidor municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e

CONSIDERANDO o Parecer da Perícia Médica realizada em 17 de janeiro de 2025, atestando que há incapacidade laboral.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor efetivo**, Sr. JULIO ANTONIO OLIVEIRA SILVA**, Agente Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF sob o nº 002.250.781-71, licença para acompanhamento de pessoa da família, **de 17/01/2025 até um período de 60 dias corridos**, nos termos do Laudo-Médico- Pericial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 17/01/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas, em 20 de janeiro de 2025.

Ana Lina de Carvalho Cunha Sales
Prefeita Municipal

Id:167C4AE21FC3A61A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
Desenhando o futuro: A nossa nova história!

PORTARIA Nº 065/2025

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os cargos criados pela Lei nº 0127/2013, de 20 de Março de 2013, que Institui a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **NORMA LÚCIA PEREIRA MENDES**, portador(a) do RG nº 1.915.855 SSP/PI e inscrito(a) no CPF nº 673.554.633-49, para o Cargo de **Coordenadora do EJA – Educação de Jovens e Adultos ,** vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Murici dos Portelas-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas, em 22 de janeiro de 2025.

Ana Lina de Carvalho Cunha Sales
Prefeita Municipal

Id:10EF3500A99BAFA4

MANOEL EMÍDIO PREFEITURA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2025. CONTRATO N° 003/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO – PI, CNPJ Nº 06.554.125/0001-40. **CONTRATADO: A. R. GUIMARÃES LTDA** (CNPJ/MF sob o nº 38.055.659/0001-18). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EM GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA NO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO/PI**, com o valor global de R$ 91.440,00 (noventa e um mil, quatrocentos e quarenta reais), Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso III, "c".

Manoel Emídio/PI, 06 de janeiro, 2025

Antônio Cardoso da Silva
Pregoeiro

Id:09FED9A6D5E9AFB1

MANOEL EMÍDIO PREFEITURA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2025. CONTRATO N° 004/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO – PI, CNPJ Nº 06.554.125/0001-40. **CONTRATADO: DIMAS CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** (CNPJ/MF sob o nº 34.150.782/0001-67). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA EM GESTÃO PÚBLICA, COM ÊNFASE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO/PI**, com o valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso III, "c".

Manoel Emídio/PI, 06 de janeiro, 2025

Antônio Cardoso da Silva
Pregoeiro